CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNO-LOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC/SCTIE) relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde do medicamento roflumilaste, indicado para tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, em trâmite nos autos do Processo MS/SI-PAR: n.º 25000.006759/2012-79, interposto pela empresa Nycomed Pharma Ltda, com sede na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.635.171/0004-56. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

 $http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_tex-\\$ to.cfm?idtxt=39823&ianela=1

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

ZICH MOYSÉS JÚNIOR

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº

DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.012036/2010-55, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica R.R.D.M.S - VISTORIAS VEI-CULARES LIDA - ME, CNPJ - 11.211.389/001-30, situada no Município de Luras - SP, a de Carles Porferti 1065. Centra CEP. Município de Leme - SP, na Av. Carlos Bonfanti, 1065 - Centro, CEP 13.610-238, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Leme e conforme artigo 4° § 1° conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Analândia e Santa Cruz da Conceição no Estado de São

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 293, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.057644/2010-99, resolve:

Art. 1° Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do \$3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da firma individual JOAQUIM PAULO RODRI-GUES - ME, CNPJ - 12.605.335/0001-12, situada no Município de Paranapanema - SP, na Av. Benedito Caetano dos Santos, 145 -Centro, CEP 18720-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Paranapanema no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.004131/2010-85, resolve:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica M F DA SILVA - VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ - 11.297.297/0001-15, situada no Município de Santa Fé do Sul - SP, na Av. Paulo Nunes da Silva, 321 - Centro, CEP 15775-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Santa Fé do Sul e

conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Três Fronteiras, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Aspásia, Urânia, Santana da Ponte Pensa e Nova Canaã Paulista no Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.000351/2012-00; resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica COSTA FERNANDES INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 06.042.929/0001-60, situada no Município de Curitiba - PR, na Rua Doutor Mário Jorge, nº 35, Barracão 01, Cidade Industrial, CEP 81.450-580, em razão da 2ª ocorrência no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019108/2012-57, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença 252, de 30 de finação de 2007, de COMMAN, feitovação da ficição de funcionamento a pessoa jurídica PIV - POSTO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ 08.826.698/0001-00, situada no Município de Olinda - PE, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 2.020 - Rod PE1, Peixinhos, CEP 53.010-580, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e

Qualidade Industrial - INMETRO comunicará ao DENATRAN eventuais ocorrências que venham a alterar a situação da Instituição Técnica Licenciada.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 297, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.010914/2012-60; resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 90 (noventa) dias, a pessoa jurídica PEDÁGIO INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA ME, CNPJ nº 62.748.959/0001-67, situada no Município do São Paulo - SP, com sede na Rua Coronel Rodoalho, nº 95 - Penha, CEP 03.632-000, em razão da 3ª ocorrência no item 19 do Anexo da Resolução CON-TRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito

DENATRAN, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.000355/2012-80; resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica T L A ASSES-SORIA EM SISTEMAS DE GAS NATURAL VEICULAR LTDA, CNPJ 01.365.338/0001-00, situada no Município de Itaboraí - RJ, na Rodovia BR 101, S/N, Quadra 01 Lote 08, Galpão Km 25,5, Retiro São Joaquim, CEP 24.800-000, em razão da 2ª ocorrência no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

PORTARIA Nº 299, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.000360/2012-92; resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica REVISA INS-PEÇÃO VEICULAR LTDA-ME, CNPJ 05.915.940/0001-24, situada no Município de Campo Grande - MS, na Rua Tenente Aviador Pedro Correa Duncam, nº 208, Jardim América, CEP 79.080-220, em razão da 2ª ocorrência no item 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO N° 3.249, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Barueri/SP, no período de 16/06/2012 a 17/06/2012.

> MARCUS VINICIUS PAOLUCCI Superintendente

ATO N° 3.250, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Autorizar REDE MULHER DE TELEVISAO LTDA, CNPJ nº 02.344.518/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, no período de 15/06/2012 a 29/07/2012.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 2.725, DE 15 DE MAIO DE 2012

Processo 53830.000892/1998 - No Ato n.º 2.725, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 145 do dia 06 de junho de 2012, retifica-se conforme abaixo:
Onde se lê: ATO N° 2.125, DE 15 DE MAIO DE 2012;
Leia-se: ATO N° 2.725, DE 15 DE MAIO DE 2012.

BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente

ATO Nº 3.211, DE 8 DE JUNHO DE 2012

Processo nº 53500.008406/2012 - Expede autorização à NEWS PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.579.882/0001-30, para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, de interesse restrito, em âmbito interior, por prazo indeterminado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado sem caráter de explusividade e tendo como fras de expensivado explusivado en explusivado explusivado en explus terminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de exploração do serviço o território nacional

> BRUNO DE CARVALHO RAMOS Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 652, DE 2 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 71, inciso XVI, Anexo IV, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.028101/2011, re-

Aprovar as novas características técnicas de operação da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), classe Especial.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO